



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DESTINADOS A PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA NA LOCALIDADE DE VILA DO MORRO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, Estado de Minas Gerais, pelo Gabinete do Chefe do Executivo, sob as disposições do Decreto Lei nº 3.365/41, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, leva ao conhecimento público, em especial dos proprietários de imóveis livres, desembaraçados e sem encargos de ônus reais, que deflagrará procedimento administrativo para desapropriação de imóveis para instalação do Parque do Carreiro e Usina de Energia Fotovoltaica, bem como, ampliação do Cemitério e da Horta Comunitária no Distrito de Vila do Morro, neste Município de São Francisco.

A desapropriação por utilidade pública será realizada preferencialmente sob a modalidade amigável (Decreto nº 3.365/41, artigo 10) e, não surtindo efeito tal iniciativa, intentar-se-á sob a modalidade judicial.

As disposições deste Chamamento Público se faz reger pelas disposições da Constituição Federal (art. 5º, XXIV), do Decreto Lei nº 3.365/41, Lei Orgânica Municipal (art. 77, “d”) e ainda pelas seguintes cláusulas e condições :

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de imóveis livres, desembaraçados e sem encargos de ônus reais , a serem objeto de desapropriação, preferencialmente sob a modalidade amigável, situados no Distrito de Vila do Morro, neste Município, para atender às seguintes finalidades :

- 1.1.1. ampliação do cemitério distrital de Vila do Morro;
- 1.1.2. ampliação da horta comunitária de Vila do Morro;
- 1.1.3. instalação do Parque do Carreiro no Distrito de Vila do Morro;
- 1.1.4. instalação de Usina Fotovoltaica no Distrito de Vila do Morro.

2. DAS PROPOSTAS

2.1 Os proprietários de imóveis livres, desembaraçados e sem encargos de ônus reais, interessados em participar desta convocação, deverão apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

Proposta de Imóvel para Desapropriação, conforme modelo anexo deste edital (Anexo I), onde deverá constar :

- 2.1.1. área do imóvel;
- 2.1.2. croqui de localização do imóvel, podendo se utilizar a disponibilizada pelo googlemaps;
- 2.1.3. croqui de delimitação e medidas do imóvel
- 2.1.4. identificação de benfeitorias;
- 2.1.5. informação sobre existência de fonte de água;
- 2.1.6. informação sobre existência de rede de energia elétrica;
- 2.1.7. valor do imóvel em moeda corrente.

2.2. Deverão ainda ser apresentados os seguintes documentos :

- 2.2.1. certidão de propriedade imobiliária sobre o bem, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias;
- 2.2.2. se Pessoa Natural (pessoa física) :
 - 2.2.2.1. cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF);
 - 2.2.2.2. comprovante de residência.
- 2.2.3. se Pessoa Jurídica :
 - 2.2.3.1. cópia dos atos constitutivos ou contrato social;
 - 2.2.3.2. cópia dos documentos pessoais do representante legal (Identidade e CPF);
 - 2.2.3.3. comprovante de endereço da sede da empresa.

2.3. As propostas, acompanhadas pelos documentos elencados no item 2.2 deste edital, deverão ser apresentadas em envelope lacrado, devendo conter em sua parte frontal a seguinte identificação :

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

Edital nº 002/2023

Proposta de Imóvel para Desapropriação

Proponente : NOME DO PROPONENTE – CPF/CNPJ 000.000.000/87

Contatos : NÚMERO DOS TELEFONES PARA CONTATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

3. QUEM PODE SE HABILITAR

3.1. Podem se habilitar a participar deste edital, qualquer pessoa física ou jurídica proprietários de imóveis livres, desembaraçados e sem encargos de ônus reais no Distrito de Vila do Morro.

4. PRAZO PARA HABILITAÇÃO

4.1. Para se habilitar neste edital, os proprietários interessados deverão apresentar os envelopes, conforme disposições do item 2 deste edital, no Gabinete do Prefeito, no período entre **06 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023**, no horário entre 07:30h às 13:00h.

4.2. Apresentada a proposta, será fornecido Recibo de Proposta, conforme modelo constante anexo deste edital (Anexo II).

4.3. Sob nenhuma justificativa serão recebidas propostas antes do dia **06 de novembro de 2023**, tampouco após o dia **17 de novembro de 2023**, nos horários determinados.

5. ETAPAS DO EDITAL

5.1. As propostas recebidas serão encaminhadas para análise e apreciação da Comissão Especial para Seleção e Avaliação de Imóveis para Desapropriação, constituída pela Portaria nº 522/2023.

5.2. Recebidas as propostas, a Comissão Especial efetuará análise daquelas que mais atendem aos requisitos de conveniência e oportunidade para a administração pública municipal, podendo efetuar visitas e inspeções nos imóveis.

5.3. A Comissão Especial fará a avaliação dos imóveis que forem escolhidos para desapropriação, de acordo com os parâmetros de valor venal de mercado.

5.4. A Comissão Especial fará a publicação dos imóveis que forem escolhidos para desapropriação, sob a mesma modalidade onde se efetuou a publicação deste edital.

5.5. Feita a escolha e avaliação dos imóveis, o procedimento será encaminhado para a Procuradoria Jurídica do Município, para as providências cabíveis, visando a formalização do ato de desapropriação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura de São Francisco. Demais informações podem ser obtidas através da Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios, com endereço na rua Ferreira Leite, nº 223 - Centro, neste Município de São Francisco, no horário entre 07:00 h às 13:00 h.

6.2. A apresentação de proposta implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

6.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação de Imóveis para Desapropriação.

6.4. As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste edital serão lastreadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

6.5. Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I. Proposta de Imóvel para Desapropriação;

Anexo II. Recibo de Apresentação de Proposta.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito

São Francisco, 01 de Novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PROPOSTA DE IMÓVEL PARA DESAPROPRIAÇÃO

ANEXO I

Referência : Edital de Chamamento Público nº 002/2023

Na condição de legítimo proprietário do imóvel abaixo identificado, _____
(nome/razão social do proprietário) _____, inscrito perante a
Secretaria da Receita Federal sob CPF/CNPJ _____, **FORMALIZO**
PROPOSTA PARA DESAPROPRIAÇÃO do seguinte imóvel:

1. Descrever o imóvel com sua localização e área em metros quadrados;
2. O imóvel possui as seguintes benfeitorias (relacionar benfeitorias existentes):
-
-
3. O imóvel possui fonte de abastecimento de água através de:
 . água fornecida pela Copasa
 . água de cisterna
 . água de poço subterrâneo.
 . o imóvel NÃO POSSUI abastecimento de água.
4. O imóvel possui fonte de energia elétrica:
 . energia fornecida pela Cemig
 . energia decorrente de placa(s) solar(es)
 . o imóvel NÃO POSSUI energia elétrica, e a mais próxima está distante de _____ metros lineares.
5. Minha proposta para desapropriação, a ser formalizada de forma amigável é equivalente a R\$ 0,00 (_____(valor por extenso)_____).
6. Apresento anexo, para delimitação e localização do imóvel os seguintes documentos:
 - 6.1. croqui de localização do imóvel (pode se utilizar googlemaps);
 - 6.2. croqui de delimitação e medidas do imóvel.

Assinatura do Proponente

São Francisco, ____ de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE IMÓVEL PARA DESAPROPRIAÇÃO

ANEXO II

Referência : Edital de Chamamento Público nº 002/2023

Recebemos do Proponente _____, **PROPOSTA PARA
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL** , devidamente lacrado.

O envelope será encaminhado à Comissão Especial de Seleção e Avaliação de Imóveis para Desapropriação, e o resultado da análise será publicado pelos mesmos canais de divulgação da publicação do Edital de Chamamento Público nº 002/2023.

Assinatura do servidor

São Francisco, ____ de novembro de 2023.